

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

Parecer nº 73/IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0039080/2021-18

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PE	LA INTE	RVEN	ÇÃO AMBIE	NTAL			
Nome: Francisco Otávio de Assis					CPF/CNPJ: 205.706.008-04		
Endereço: Rua Trinta, nº 122			Bairro: Jardim			Palmares	
Município: Guaíra	UF:	SP	CEP: 14.		CEP: 14.790-00	790-000	
Telefone: (34) 3336-7323 E-mail: safra@am				ntalsafra.c	om.br		
O responsável pela intervenção é o prop	rietário	do im	óvel?				
(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para	item 2						
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO D	ο ιμόν	'EL					
Nome:			CPF/CNPJ:				
Endereço:			Bairro:				
Município:	UF:				CEP:	CEP:	
Telefone:	E-mail:						
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL							
Denominação: Fazenda Caititu		Área Total		Área Total (ha)	na): 727,7970		
Registro nº: 85.247				Município/UF: Veríssimo/MG		Veríssimo/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no C	adastro	Ambi	ental Rural (CAR):			
MG-3171105-5736.4986.E8D0.476E.917	0.0AEB.	.B57D.	1BB8				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERII	DA						
Tipo de intervenção			Quantidade		Unidade		
Corte ou aproveitamento de árvores isol	Corte ou aproveitamento de árvores isoladas		1		Unidades		
nativas vivas Unidades							
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIO	DA E PA	SSÍVEL	DE APROV	AÇÃO			
	Quantidad				Coordenadas planas		
Tipo de Intervenção			e Unio	dade		s 2000 - 22K)	
					X	Y	
Corte ou aproveitamento de árvores	1.524		Unidades		784.587	7.838.901	
isoladas nativas vivas							
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA							
Uso a ser dado a área	Uso a ser dado a área		Especifica			Área (ha)	
	I			ais, semiperenes e perenes,			
Agricultura	I .		silvicultura e cultivos agrossilvipast		grossilvipastoris,	398,00	
			xceto hortic	eto horticultura			
					~ ~ -		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S)	AREA (S	S) AUT	ORIZADA (S			1	
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Tran		Transição	Estágio Sucessional (quando couber)		Área (ha)	
Cerrado	Outros - ár		res isoladas			398,00	

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/ VEGETAL AUTORIZADO					
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade		
Lenha de floresta nativa		1.308,90	m³		
Madeira de floresta nativa		80,00	m³		

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 20/08/2021

Data da vistoria: 26/08/2021

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 26/08/2021

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de

3. ANÁLISE TÉCNICA

proteção esp	pecial, estabelecida por legislação específica:
() Sim	(X)Não
Se sim, qual(is):
B) A área de	intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:
() Sim	(X)Não
Se sim, espe	cificar:
cumulativam	enção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, ente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas elo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.
() Sim	(X)Não
Se sim, qual	o valor:
Foram solicit	tadas 1.524 árvores em 398,00 hectares, o que representa 3,83 árvores/ha dentro dos parâmetros

Taxa florestal: R\$ 7.227,47 - DAE 2901060867697 - Pago em 14/01/2021 - Referente ao rendimento de lenha

R\$ 2.950,11 - DAE 2901060868685 - Pago em 14/01/2021 - Referente ao rendimento de madeira Não houve necessidade de complementação

Taxa de Expediente: R\$ 2.059,95 - DAE 1401060866340 - Pago em 14/01/2021

estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 398,00 ha, localizada na propriedade Fazenda Caititu, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal R\$ 32.866,93 DAE 1501107856831 Pago em 20/08/2021
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Areduino Tonini Neto

MASP: 1.367.759-6



Documento assinado eletronicamente por **Areduino Tonini Neto**, **Servidor (a) Público (a)**, em 26/08/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho</u> de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 34083534 e o código CRC BF51998C.

Referência: Processo nº 2100.01.0039080/2021-18